



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLL 653/23 – PROC. Nº 1121/23

Art. 1º. Altera-se a redação do art. 2º do PLL 653//2023, para incluir o § 2º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º, conforme segue:

Art. 2º

§ 1º

§ 2º. *Os estabelecimentos de que trata o “caput” deste artigo, que optarem por utilizar cardápio físico em meio impresso, deverão disponibilizar quantitativo de, ao menos, 10% (dez por cento) da capacidade de sua ocupação.*

(...)

Justificativa

De tribuna.

Porto Alegre, 17 de abril de 2024.

Vereador Alvoni Medina (LÍDER DA BANCADA DO REPUBLICANOS)

Vereador José Freitas (VICE-LÍDER DA BANCADA DO REPUBLICANOS)

Vereadora Mari Pimentel



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 17/04/2024, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador (a)**, em 17/04/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0731503** e o código CRC **F9EAAF21**.